



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Maranhão**  
**Gabinete do Procurador-Chefe**

PORTARIA Nº 184, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede ao Procurador da República MARCÍLIO NUNES MEDEIROS folga compensatória por exercício de plantão realizado.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#) e a solicitação do Memorando nº 20 /2017-MNM/PR/MA, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantão realizado em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO				GOZO	
Membro	Escala de plantão	Dias	Qtd.	Dias	Qtd.
Marcílio Nunes Medeiros	2017	07 e 08 de outubro de 2017	2	18 e 19 de janeiro de 2018	2

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República Marcílio Nunes Medeiros da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/01/2018.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO  
 PROCURADOR-CHEFE

**Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 5 de dez. 2017. Caderno Administrativo p.15.](#)**